PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Decreto Legislativo n° 9/2024
EMENTA: Concede o Prêmio “Mulher Destaque” a senhora Neuza Maria Amadori Viganó.
AUTOR: Claudemir Zanco
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 07 de maio de 2024.
RELATOR: Romulo Faggion

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Este relatório respalda a concessão do Prêmio "Mulher Destaque" à Senhora Neuza Maria Amadori Viganó, reconhecendo sua notável contribuição para o progresso de Pato Branco. Neuza, uma figura proeminente em Pato Branco, dedicou-se à melhoria de vida e qualificação profissional das famílias locais, além de prestar relevantes serviços sociais à comunidade.

Neuza Maria Amadori Viganó, nascida em Pato Branco, é reconhecida por sua dedicação maternal e seu compromisso com a solidariedade desde a juventude. Como Primeira Dama e Secretária de Ação Social do Município, Neuza liderou programas inovadores, como o Projeto PAE - Programa Auto Emprego, o Projeto Tecendo Vidas e o Projeto BATUCAÇÃO, que beneficiaram muitas famílias, promovendo capacitação profissional, empoderamento feminino e enriquecimento cultural na cidade.

Além de seu trabalho social, Neuza deixou um legado de infraestrutura, incluindo a construção de centros de assistência social e a realização do Projeto Nossa Terra Natal, fortalecendo o espírito comunitário e cultural de Pato Branco. Sua história é um testemunho de coragem, determinação e amor ao próximo, merecendo o reconhecimento e a gratidão da sociedade local, justificando plenamente a concessão do Prêmio "Mulher Destaque".

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria encontra-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o projeto de lei segue a normal tramitação.

Assinado por 5 pessoas: ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, RAFAEL CELESTRIN e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8711-14FE-FC51-6688 e informe o código 8711-14FE-FC51-6688

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, e após a análise de todos os documentos anexados a este Projeto de Decreto Legislativo n° 9/2024, opto por exarar parecer **FAVORÁVEL**.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores Claudemir Zanco - PL, Rafael Celestrin - PSD, Rodrigo José Correia - União Brasil e Lindomar Rodrigo Brandão - PP, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 20 de maiol de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Decreto Legislativo n° 9/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, RAFAEL CELESTRIN e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8711-14FE-FC51-6688 e informe o código 8711-14FE-FC51-6688

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8711-14FE-FC51-6688

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 21/05/2024 13:01:01 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 21/05/2024 13:48:48 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 21/05/2024 13:49:09 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 21/05/2024 13:54:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 21/05/2024 13:56:17 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8711-14FE-FC51-6688